



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **15 de Março de 2011**

HORÁRIO: **09:00 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 021/2011, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Izabel Cristina Schön, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 002/2011, datada de 04 de Janeiro de 2011, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2011 de 04 de Janeiro de 2011.

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS – PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	20	Alho	12,96	259,20
2	KG	400	Banana	1,61	644,00
3	SACA	30	Batata Inglesa – Saca 50 Kg	79,83	2.394,90
4	KG	100	Beterraba	1,86	186,00
5	KG	100	Cebola	1,73	173,00
6	KG	100	Cenoura	1,74	174,00
7	KG	400	Laranja	1,59	636,00
8	KG	300	Maçã	3,23	969,00
9	KG	100	Mamão	2,50	250,00
10	KG	100	Melancia	1,35	135,00
11	DZ	200	Ovos	2,87	574,00
12	SACA	30	Repolho – Saca 25 KG	21,16	634,80
13	KG	100	Tomate	2,24	224,00
TOTAL					7.253,90

LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS – PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	250	Carne Bovina Costela	7,78	1.945,00
2	KG	550	Carne Bovina Moída – 2ª	7,96	4.378,00
3	KG	250	Carne Suína Pernil	7,75	1.937,50
4	KG	550	Frango Congelado	4,37	2.403,50
5	KG	200	Lingüiça Tipo Toscana	7,56	1.512,00
6	KG	60	Presunto Fatiado	12,06	723,60
7	KG	100	Queijo Fatiado	15,39	1.539,00
8	KG	400	Salsicha	5,18	2.072,00
TOTAL					16.510,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CX	800	Achocolatado em Pó – 400 Gr	2,20	1.760,00
2	PCT	250	Açúcar Cristal – Pct 5 kg	11,12	2.780,00
3	UND	270	Almôndegas em Lata 420 Gr	4,93	1.331,10
4	CX	30	Amido de Milho - 500 gr	2,31	69,30
5	PCT	400	Arroz Tipo 1 – Pct 5 kg	9,13	3.652,00
6	PCT	60	Bala	5,91	354,60
7	PCT	2000	Biscoitos Sortidos – 800 Gr	5,53	11.060,00
8	PCT	1500	Bolacha Salgada - 500 Gr	2,30	3.450,00
9	PCT	100	Café Moído – 500 Gr	5,64	564,00
10	CX	1000	Caldo de Galinha – 57 Gr	1,36	1.360,00
11	PCT	200	Canjica – 1 kg	1,77	354,00
12	CX	290	Chá Mate – Sache 40 Gr	1,97	571,30
13	PCT	30	Coco Ralado - 100 Gr	1,85	55,50
14	CX	40	Creme de Leite	1,79	71,60
15	PTE	200	Doce de Leite – 400 Gr	2,69	538,00
16	LT	100	Extrato de Tomate – 850 Gr	4,46	446,00
17	PCT	150	Farinha de Milho – 1 Kg	1,60	240,00
18	PCT	200	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg	6,96	1.392,00
19	PCT	199	Feijão – Pct 1 kg	3,18	632,82
20	LT	40	Fermento Instantâneo p/Pão 100GR	3,25	130,00
21	LT	40	Fermento p/Bolo – 100 Gr	2,18	87,20
22	PCT	150	Fubá – 1 Kg	1,54	231,00
23	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85 Gr	0,76	152,00
24	LT	30	Guia Alimentar a Base de Arroz	8,25	247,50
25	LT	30	Guia Alimentar a Base de Milho	8,29	248,70
26	CX	60	Leite Condensado	2,41	144,60
27	PCT	800	Leite em Pó Instantâneo 400 Gr	5,59	4.472,00
28	PCT	1.500	Macarrão Picado – Pct 1 kg	3,08	4.620,00
29	PTE	90	Margarina Vegetal – 500 Gr	1,61	144,90
30	PCT	800	Milho Pipoca – 500 Gr	1,72	1.376,00
31	LTA	1000	Óleo de Soja – 900 MI	2,87	2.870,00
32	PCT	200	Quirera – 1 kg	1,45	290,00
33	PCT	1000	Refresco – Sabores Diversos – 120 Gr	0,66	660,00
34	UNI	400	Refrigerante 2 LT	2,81	1.124,00
35	PCT	100	Sagu Pct 500 Gr	1,88	188,00
36	PCT	200	Sal Refinado – Pct 1 kg	1,21	242,00
37	PCT	200	Sopão – 200 Gr	3,81	762,00
38	PCT	250	Tempero Completo – 60 Gr	1,88	470,00
VALOR TOTAL					49.142,12

LOTE 004 - MATERIAL DE LIMPEZA – PETI



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	200	Água Sanitária - 1lt	1,64	328,00
2	UND	30	Balde de Plástico - 10lt	4,48	134,40
3	LT	200	Desinfetante - 2lt	3,14	628,00
4	UND	150	Detergente - 500ml	1,10	165,00
5	UND	2	Esguicho - 30 mts	36,63	73,26
6	PCT	100	Esponja de Aço c/8 Und	1,85	185,00
7	UND	200	Esponja P/Lavar Louça	0,88	176,00
8	UND	200	Pano De Chão	3,81	762,00
9	UNI	30	Pano De Prato	2,44	73,20
10	FD	40	Papel Higiénico	1,43	57,20
11	UND	20	Rodo de Espuma	4,39	87,80
12	UND	40	Rodo Grande	9,19	367,60
13	PCT	200	Sabão em Pedra c/5 Und	3,73	746,00
14	KG	150	Sabão em Pó	4,81	721,50
15	PCT	200	Saco de Lixo 30lt c/10 Und	1,34	268,00
16	UNI	50	Toalha de Rosto	4,44	222,00
17	UND	50	Vassoura em Nylon	5,35	267,50
TOTAL					5.262,46

LOTE 005 - AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO - PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	80	Agulha de Costura Mão	0,69	55,20
2	UND	40	Agulha para Bordar	0,73	29,20
3	UNID	20	Barbante Novelo nº 4 cru	9,43	188,60
4	UNID	20	Barbante Novelo nº 6 cru	9,43	188,60
5	UND	20	Barbante Novelo nº 8 cru	10,70	214,00
6	UND	150	Fio para Bordado - Meada - Várias Cores	1,77	265,50
7	UND	20	Isopor nº 5	4,23	84,60
8	UND	20	Lápis para Transcrever o Risco	4,55	91,00
9	UND	200	Novelos de Lã de Várias Cores 40 Gr	2,56	512,00
10	UND	100	Pincéis - Números Variados	8,15	815,00
11	UND	50	Rolos de Fita de Cetim c/50m N°5	31,66	1.583,00
12	UND	250	Sacos de Estopa	11,99	2.997,50
13	UND	7	Tecido de Algodão Cru - Rolo c/50m	542,50	3.797,50
14	UND	40	Tinta Alto Relevo - Várias Cores	3,47	138,80
15	CX	150	Tinta para Tecido - Várias Cores	21,60	3.240,00
TOTAL					14.200,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	200	Apontador	0,85	170,00
2	UND	200	Borracha	0,40	80,00
3	UND	500	Caderno de Caligrafia 48Fls	0,94	470,00
4	UNI	1500	Caderno de Desenho 48 Fls	0,94	1.410,00
5	UND	1500	Caderno de Linha 48 Fls	0,94	1.410,00
6	UND	800	Caderno de Matemática 48 Fls	0,94	752,00
7	UND	60	Caixa Arquivo Morto	4,40	264,00
8	UND	10	Calculadora Grande	19,66	196,60
9	CX	20	Caneta Esferográfica Azul	34,50	690,00
10	UND	14	Caneta Retroprojeter	4,40	61,60
11	UND	1000	Cartolina - Várias Cores	0,51	510,00
12	UND	100	CD-R Gravável 52 X	1,50	150,00
13	CX	50	Clips Nº 20	2,60	130,00
14	UND	25	Cola Branca 1L	9,26	231,50
15	UND	200	Cola Branca 40GR	0,7	140,00
16	UND	300	Cola Quente Pequena	1,06	318,00
17	UND	200	Conjunto De Canetinhas - 12 Cores	3,92	784,00
18	UND	40	Corretivo Líquido	1,82	72,80
19	CX	60	Disquete	13,53	811,80
20	UND	100	DVD-R Gravável 47 GB 8X	2,60	260,00
21	UND	500	Envelopes A4	0,46	230,00
22	UND	500	EVA - Diversas Cores	1,96	980,00
23	UND	50	Fita Adesiva Transparente 48x50	2,92	146,00
24	UND	60	Fita Crepe Branca	2,96	177,60
25	CX	700	Giz de Cera 12 Cores	1,86	1.302,00
26	UND	10	Grampeador Grande	33,66	336,60
27	CX	30	Grampo para Grampeador Cx c/5000 Nº 26/6	4,92	147,60
28	CX	500	Lápis de Cor - 12 Cores	3,97	1.985,00
29	UNI	1000	Lápis Preto	0,23	230,00
30	UND	20	Papel Bobina – Rolo	60,33	1.206,60
31	UND	300	Papel Camurça - Várias Cores 40x60	0,70	210,00
32	UND	300	Papel Carbono	0,92	276,00
33	UND	300	Papel Crepon - Várias Cores	0,70	210,00
34	UND	10	Papel Estêncil	0,66	6,60
35	UND	198	Papel Manteiga	0,80	158,40
36	PCT	80	Papel Sulfite A4 500 Fls	14,50	1.160,00
37	UND	3	Perfurador de Papel	20,93	62,79
38	UND	4	Pistola para Cola Quente Pequena	18,90	75,60
39	UND	200	Régua 30 cm	0,43	86,00
40	UNI	100	Tesoura Escolar Sem Ponta	1,58	158,00
41	UND	5	Tesoura Grande	10,93	54,65
42	MT	1000	TNT- Várias Cores Gramadura 40	1,53	1.530,00
TOTAL					19.641,74



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 007 - MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO - PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT	4	01 Rede p/tênis de Mesa - 02 suporte p/rede - 02 Raquetes - 01 Bolinha	36,30	145,20
2	UND	40	Alfabeto Móvel em EVA	20,66	826,40
3	UND	70	Bambole	3,00	210,00
4	UND	15	Bola de Basquete	40,33	604,95
5	UND	7	Bola de Futebol de Campo	55,33	387,31
6	UND	8	Bola de Futebol de Salão	71,00	568,00
7	UND	15	Bola de Voleibol (Couro)	52,33	784,95
8	UND	2	Mesa de Tênis de mesa - Tampo em MDF - Pés de madeira dobráveis - Dimensões aprox. 152x76x274 - 18 mm	740,00	1.480,00
TOTAL					5.006,81

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 117.018,13 (Cento e Dezesete Mil, Dezoito Reais e Treze Centavos).

II – DAS CONDIÇÕES:

1 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato de abertura das propostas e, em padrões de qualidade, no caso de Gêneros Alimentícios atestados pela nutricionista do Município de Laranjal-PR, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, e os outros produtos serão atestado pelo Secretário Municipal de Administração.

2 - Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

4 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se dia 31 de dezembro de 2011.

5 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social.

6 - Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal de Promoção Social, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com antecedência de 02 (Dois) dias úteis da entrega, em se tratando de produtos não perecíveis e de 01 (Um) dia útil da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

7 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto.

III - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

1.2 - As empresas deverão observar o enquadramento com relação a Nota fiscal Eletrônica, respeitando as Normas de Procedimento Fiscal – RFB nº 41/2009 e nº 95/2009.

IV - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08:30 horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração ou carta de credenciamento será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

PREGÃO Nº 004/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

PREGÃO Nº 007/201

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

VI – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VII – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.
- i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo V.

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo VI.

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VII.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos III, IV, VIII E IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

X - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 31/12/2011, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor com antecedência de 02 (Dois) dias úteis da entrega, em se tratando de produtos não perecíveis e de 01 (Um) dia útil da entrega, em se tratando de produtos perecíveis.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XIII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XIV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2011:

Lote					
001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000151	BATATA INGLESA - SACA 50KG	SC	30,00	79,83	2.394,90
000154	BANANA	KG	400,00	1,61	644,00
000156	MAÇÃ	KG	300,00	3,23	969,00
000161	CENOURA	KG	100,00	1,74	174,00
000162	MAMÃO	KG	100,00	2,50	250,00
000272	TOMATE	KG	100,00	2,24	224,00
000431	BETERRABA	KG	100,00	1,86	186,00
002487	REPOLHO - SACA 25 KG	SC	30,00	21,16	634,80
002586	CEBOLA	KG	100,00	1,73	173,00
002588	MELANCIA	KG	100,00	1,35	135,00
002668	LARANJA	KG	400,00	1,59	636,00
003269	ALHO	KG	20,00	12,96	259,20
003270	OVOS	DZ	200,00	2,87	574,00
Total da dotação					7.253,90
Total do lote					7.253,90



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote

002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000354	SALSICHA	KG	400,00	5,18	2.072,00
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	60,00	12,06	723,60
002667	CARNE BOVINA MOÍDA - 2ª	KG	550,00	7,96	4.378,00
003271	FRANGO CONGELADO	KG	550,00	4,37	2.403,50
003272	QUEIJO FATIADO	KG	100,00	15,39	1.539,00
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	250,00	7,78	1.945,00
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	250,00	7,75	1.937,50
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	200,00	7,56	1.512,00
				Total da dotação	16.510,60
				Total do lote	16.510,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000118	SAL REFINADO PCT 01KG	PCT	200,00	1,21	242,00
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 05 KG	PCT	200,00	6,96	1.392,00
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	100,00	4,46	446,00
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	200,00	1,46	290,00
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	800,00	1,72	1.376,00
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	200,00	3,81	762,00
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	100,00	1,88	188,00
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	150,00	1,60	240,00
000170	AMIDO DE MILHO CX 500 GR	CX	30,00	2,31	69,30
000352	MACARRÃO PICADO - 1KG	PCT	1.500,00	3,08	4.620,00
002496	ALMONDEGAS EM LATA 420 GR	UN	270,00	4,93	1.331,10
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	400,00	9,13	3.652,00
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	1.000,00	1,36	1.360,00
002502	CANJICA - 1KG	PCT	200,00	1,77	354,00
002506	FERMENTO INSTANTÂNEO P/PÃO 100 GR	LTA	40,00	3,25	130,00
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	200,00	0,76	152,00
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	30,00	8,25	247,50
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	30,00	8,29	248,70
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	1.000,00	2,87	2.870,00
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	199,00	3,18	632,82
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	40,00	2,18	87,20
003276	FUBÁ - 1KG	KG	150,00	1,54	231,00
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	250,00	1,88	470,00
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000121	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	PCT	800,00	5,59	4.472,00
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	400,00	2,81	1.124,00
000251	CREME DE LEITE LT 300GR	LTA	40,00	1,79	71,60
000261	LEITE CONDENSADO LT 395GR	LTA	60,00	2,41	144,60
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	800,00	2,20	1.760,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	2.000,00	5,53	11.060,00
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	100,00	5,64	564,00
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	290,00	1,97	571,30
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	200,00	2,69	538,00
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	90,00	1,61	144,90
002513	REFRESCO - SABORES DIVERSOS - 120 GR	PCT	1.000,00	0,66	660,00
002595	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	1.500,00	2,30	3.450,00
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	30,00	1,85	55,50
002669	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG	PCT	250,00	11,12	2.780,00
003273	BALA	PCT	60,00	5,91	354,60
Total da dotação					49.142,12
Total do lote					49.142,12

Lo#

004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	50,00	5,35	267,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	200,00	0,88	176,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	40,00	1,43	57,20
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	50,00	4,44	222,00
001655	RODO DE ESPUMA	UN	20,00	4,39	87,80
001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	200,00	1,34	268,00
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	200,00	1,64	328,00
001661	DESINFETANTE 2 LTS	GL	200,00	3,14	628,00
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	30,00	4,48	134,40
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	100,00	1,85	185,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	200,00	3,81	762,00
002519	RODO GRANDE	UN	40,00	9,19	367,60
002520	SABÃO BM PEDRA C/5 UND	UN	200,00	3,73	746,00
002521	SABÃO BM PÓ	KG	150,00	4,81	721,50
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	36,63	73,26
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	2,44	73,20
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	150,00	1,10	165,00
Total da dotação					5.262,46
Total do lote					5.262,46

Lo#

005 AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
Unidade Quantidade Unitário Valor					



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002527	ISOPOR Nº 5	UN	20,00	4,23	84,60
3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002523	AGULHA DE COSTURA MÃO	UN	80,00	0,69	55,20
002524	AGULHA PARA BORDAR	UN	40,00	0,73	29,20
002526	FIO PARA BORDADO - MEADA - VÁRIAS CORES	UN	150,00	1,77	265,50
002528	LÁPIS PARA TRANSCREVER O RISCO	UN	20,00	4,55	91,00
002529	NOVELOS DE LÃ DE VÁRIAS CORES 40 GR	UN	200,00	2,56	512,00
002530	PINCÉIS - NÚMEROS VARIADOS	UN	100,00	8,15	815,00
002532	ROLOS DE FITA DE CETIM C/50 M Nº 5	UN	50,00	31,66	1.583,00
002534	SACOS DE ESTOPA	UN	250,00	11,99	2.997,50
002535	TECIDO DE ALGODÃO CRU - PEÇA C/50M	UN	7,00	542,50	3.797,50
002536	TINTA ALTO RELEVO - VÁRIAS CORES	UN	40,00	3,47	138,80
002537	TINTA PARA TECIDO - VÁRIAS CORES	CX	150,00	21,60	3.240,00
004337	BARBANTE NOVELO Nº 4 CRU	UN	20,00	9,43	188,60
004338	BARBANTE NOVELO Nº 6 CRU	UN	20,00	9,43	188,60
004339	BARBANTE NOVELO Nº 8 CRU	UN	20,00	10,70	214,00
Total da dotação					14.200,50
Total do lote					14.200,50

Lote

006 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002558	CONJUNTO DE CANETINHAS - 12 CORES	UN	200,00	3,92	784,00
002563	EVA - DIVERSAS CORES	UN	500,00	1,96	980,00
002574	PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES	UN	300,00	0,70	210,00
002576	PAPEL MANTEIGA	UN	198,00	0,80	158,40
002584	TNT - VÁRIAS CORES GRAMADURA 40	RL	1.000,00	1,53	1.530,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002660	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES 40 X 60	UN	300,00	0,70	210,00
003284	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	700,00	1,86	1.302,00
003289	PAPEL ESTENCIL	UN	10,00	0,66	6,60
003290	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	100,00	1,58	158,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade				
000997	ENVELOPE A4	UN	500,00	0,46	230,00
001026	RÉGUA 30 CM	UN	200,00	0,43	86,00
002539	APONTADOR	UN	200,00	0,85	170,00
002543	BORRACHA	UN	200,00	0,40	80,00
002544	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS	UN	500,00	0,94	470,00
002546	CADERNO DE LINHA 48 FLS	UN	1.500,00	0,94	1.410,00
002547	CADERNO DE MATEMÁTICA 48 FLS	UN	800,00	0,94	752,00
002548	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	60,00	4,40	264,00
002550	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	20,00	34,50	690,00
002551	CANETA RETOPROJETOR	UN	14,00	4,40	61,60
002552	CARTOLINA - VÁRIAS CORES	UN	1.000,00	0,51	510,00
002553	CD-R GRAVÁVEL 52 X	UN	100,00	1,50	150,00
002554	CLIPS Nº 20	CX	50,00	2,60	130,00
002555	COLA BRANCA 1L	UN	25,00	9,26	231,50
002560	DISQUETE	CX	60,00	13,53	811,80
002561	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 8X	UN	100,00	2,60	260,00
002564	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X45	UN	50,00	2,92	146,00
002565	FITA CREPE BRANCA	UN	60,00	2,96	177,60
002570	LÁPIS PRETO	UN	1.000,00	0,23	230,00
002571	PAPEL BOBINA - ROLO	UN	20,00	60,33	1.206,60
002579	PERFURADOR DE PAPEL	UN	3,00	20,93	62,79
002583	TESOURA GRANDE	UN	5,00	10,93	54,65
002652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX C/5000 UND Nº 26/6	CX	30,00	4,92	147,60
002655	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	500,00	3,97	1.985,00
<hr/>					
002661	PAPEL SULFITE A4 500 FLS	UN	80,00	14,50	1.160,00
003279	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UN	1.500,00	0,94	1.410,00
003280	CALCULADORA GRANDE	UN	10,00	19,66	196,60
003281	COLA BRANCA 40GR	UN	200,00	0,70	140,00
003283	CORRETIVO LÍQUIDO	UN	40,00	1,82	72,80
003285	GRAMPEADOR GRANDE	UN	10,00	33,66	336,60
003288	PAPEL CARBONO	UN	300,00	0,92	276,00
	3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO				
	31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade				
002557	COLA QUENTE PEQUENA	UN	300,00	1,06	318,00
002580	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	4,00	18,90	75,60
				Total da dotação	19.641,74
				Total do lote	19.641,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
007 MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002538	ALFABETO MÓVEL EM EVA	UN	40,00	20,66	826,40
002540	BAMBOLE	UN	70,00	3,00	210,00
002541	BOLA DE BASQUETE	UN	15,00	40,33	604,95
002542	BOLA DE VOLEIBOL (COURO)	UN	15,00	52,33	784,95
003291	MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - PÉS DE MADEIRA DOBRÁVEIS - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM	UN	2,00	740,00	1.480,00
003292	01 REDE P/TÊNIS DE MESA - 02 SUPORTE P/REDE - 02 RAQUETES - 01 BOLINHA	KIT	4,00	36,30	145,20
004340	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	7,00	55,33	387,31
004341	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN	8,00	71,00	568,00
				Total da dotação	5.006,81
				Total do lote	5.006,81
				TOTAL GERAL	117.018,13
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
Conta 002690				117.018,13	
Fonte 31741				117.018,13	

XVI – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 21 Fevereiro de 2011.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XI – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 004/2011, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS – PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	20	Alho		12,96	259,20
2	KG	400	Banana		1,61	644,00
3	SACA	30	Batata Inglesa – Saca 50 Kg		79,83	2.394,90
4	KG	100	Beterraba		1,86	186,00
5	KG	100	Cebola		1,73	173,00
6	KG	100	Cenoura		1,74	174,00
7	KG	400	Laranja		1,59	636,00
8	KG	300	Maçã		3,23	969,00
9	KG	100	Mamão		2,50	250,00
10	KG	100	Melancia		1,35	135,00
11	DZ	200	Ovos		2,87	574,00
12	SACA	30	Repolho – Saca 25 KG		21,16	634,80
13	KG	100	Tomate		2,24	224,00
TOTAL						7.253,90



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS – PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KG	250	Carne Bovina Costela		7,78	1.945,00
2	KG	550	Carne Bovina Moída – 2ª		7,96	4.378,00
3	KG	250	Carne Suína Pernil		7,75	1.937,50
4	KG	550	Frango Congelado		4,37	2.403,50
5	KG	200	Lingüiça Tipo Toscana		7,56	1.512,00
6	KG	60	Presunto Fatiado		12,06	723,60
7	KG	100	Queijo Fatiado		15,39	1.539,00
8	KG	400	Salsicha		5,18	2.072,00
TOTAL						16.510,60

LOTE 003 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CX	800	Achocolatado em Pó – 400 Gr		2,20	1.760,00
2	PCT	250	Açúcar Cristal – Pct 5 kg		11,12	2.780,00
3	UND	270	Almôndegas em Lata 420 Gr		4,93	1.331,10
4	CX	30	Amido de Milho - 500 gr		2,31	69,30
5	PCT	400	Arroz Tipo 1 – Pct 5 kg		9,13	3.652,00
6	PCT	60	Bala		5,91	354,60
7	PCT	2000	Biscoitos Sortidos – 800 Gr		5,53	11.060,00
8	PCT	1500	Bolacha Salgada - 500 Gr		2,30	3.450,00
9	PCT	100	Café Moído – 500 Gr		5,64	564,00
10	CX	1000	Caldo de Galinha – 57 Gr		1,36	1.360,00
11	PCT	200	Canjica – 1 kg		1,77	354,00
12	CX	290	Chá Mate – Sache 40 Gr		1,97	571,30
13	PCT	30	Coco Ralado - 100 Gr		1,85	55,50
14	CX	40	Creme de Leite		1,79	71,60
15	PTE	200	Doce de Leite – 400 Gr		2,69	538,00
16	LT	100	Extrato de Tomate – 850 Gr		4,46	446,00
17	PCT	150	Farinha de Milho – 1 Kg		1,60	240,00
18	PCT	200	Farinha de Trigo Especial – Pct 5 kg		6,96	1.392,00
19	PCT	199	Feijão – Pct 1 kg		3,18	632,82
20	LT	40	Fermento Instantâneo p/Pão 100GR		3,25	130,00
21	LT	40	Fermento p/Bolo – 100 Gr		2,18	87,20
22	PCT	150	Fubá – 1 Kg		1,54	231,00
23	CX	200	Gelatina – Diversos Sabores 85 Gr		0,76	152,00
24	LT	30	Guia Alimentar a Base de Arroz		8,25	247,50
25	LT	30	Guia Alimentar a Base de Milho		8,29	248,70
26	CX	60	Leite Condensado		2,41	144,60
27	PCT	800	Leite em Pó Instantâneo 400 Gr		5,59	4.472,00
28	PCT	1.500	Macarrão Picado – Pct 1 kg		3,08	4.620,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

29	PTE	90	Margarina Vegetal – 500 Gr		1,61	144,90
30	PCT	800	Milho Pipoca – 500 Gr		1,72	1.376,00
31	LTA	1000	Óleo de Soja – 900 MI		2,87	2.870,00
32	PCT	200	Quirera – 1 kg		1,45	290,00
33	PCT	1000	Refresco – Sabores Diversos – 120 Gr		0,66	660,00
34	UNI	400	Refrigerante 2 LT		2,81	1.124,00
35	PCT	100	Sagu Pct 500 Gr		1,88	188,00
36	PCT	200	Sal Refinado – Pct 1 kg		1,21	242,00
37	PCT	200	Sopão – 200 Gr		3,81	762,00
38	PCT	250	Tempero Completo – 60 Gr		1,88	470,00
TOTAL						49.142,12

LOTE 004 - MATERIAL DE LIMPEZA – PETI

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	200	Água Sanitária - 1lt		1,64	328,00
2	UND	30	Balde de Plástico - 10lt		4,48	134,40
3	LT	200	Desinfetante - 2lt		3,14	628,00
4	UND	150	Detergente - 500ml		1,10	165,00
5	UND	2	Esguicho - 30 mts		36,63	73,26
6	PCT	100	Esponja de Aço c/8 Und		1,85	185,00
7	UND	200	Esponja P/Lavar Louça		0,88	176,00
8	UND	200	Pano De Chão		3,81	762,00
9	UNI	30	Pano De Prato		2,44	73,20
10	FD	40	Papel Higiênico		1,43	57,20
11	UND	20	Rodo de Espuma		4,39	87,80
12	UND	40	Rodo Grande		9,19	367,60
13	PCT	200	Sabão em Pedra c/5 Und		3,73	746,00
14	KG	150	Sabão em Pó		4,81	721,50
15	PCT	200	Saco de Lixo 30lt c/10 Und		1,34	268,00
16	UNI	50	Toalha de Rosto		4,44	222,00
17	UND	50	Vassoura em Nylon		5,35	267,50
TOTAL						5.262,46

LOTE 005 - AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO - PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	80	Agulha de Costura Mão		0,69	55,20
2	UND	40	Agulha para Bordar		0,73	29,20
3	UNID	20	Barbante Novelo nº 4 cru		9,43	188,60
4	UNID	20	Barbante Novelo nº 6 cru		9,43	188,60
5	UND	20	Barbante Novelo nº 8 cru		10,70	214,00
6	UND	150	Fio para Bordado - Meada - Várias Cores		1,77	265,50
7	UND	20	Isopor nº 5		4,23	84,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

8	UND	20	Lápis para Transcrever o Risco		4,55	91,00
9	UND	200	Novelos de Lã de Várias Cores 40 Gr		2,56	512,00
10	UND	100	Pincéis - Números Variados		8,15	815,00
11	UND	50	Rolos de Fita de Cetim c/50m N°5		31,66	1.583,00
12	UND	250	Sacos de Estopa		11,99	2.997,50
13	UND	7	Tecido de Algodão Cru - Rolo c/50m		542,50	3.797,50
14	UND	40	Tinta Alto Relevo - Várias Cores		3,47	138,80
15	CX	150	Tinta para Tecido - Várias Cores		21,60	3.240,00
TOTAL						14.200,50

LOTE 006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	200	Apontador		0,85	170,00
2	UND	200	Borracha		0,40	80,00
3	UND	500	Caderno de Caligrafia 48Fls		0,94	470,00
4	UNI	1500	Caderno de Desenho 48 Fls		0,94	1.410,00
5	UND	1500	Caderno de Linha 48 Fls		0,94	1.410,00
6	UND	800	Caderno de Matemática 48 Fls		0,94	752,00
7	UND	60	Caixa Arquivo Morto		4,40	264,00
8	UND	10	Calculadora Grande		19,66	196,60
9	CX	20	Caneta Esferográfica Azul		34,50	690,00
10	UND	14	Caneta Retroprojeter		4,40	61,60
11	UND	1000	Cartolina - Várias Cores		0,51	510,00
12	UND	100	CD-R Gravável 52 X		1,50	150,00
13	CX	50	Clips N° 20		2,60	130,00
14	UND	25	Cola Branca 1L		9,26	231,50
15	UND	200	Cola Branca 40GR		0,7	140,00
16	UND	300	Cola Quente Pequena		1,06	318,00
17	UND	200	Conjunto De Canetinhas - 12 Cores		3,92	784,00
18	UND	40	Corretivo Líquido		1,82	72,80
19	CX	60	Disquete		13,53	811,80
20	UND	100	DVD-R Gravável 47 GB 8X		2,60	260,00
21	UND	500	Envelopes A4		0,46	230,00
22	UND	500	EVA - Diversas Cores		1,96	980,00
23	UND	50	Fita Adesiva Transparente 48x50		2,92	146,00
24	UND	60	Fita Crepe Branca		2,96	177,60
25	CX	700	Giz de Cera 12 Cores		1,86	1.302,00
26	UND	10	Grampeador Grande		33,66	336,60
27	CX	30	Grampo para Grampeador Cx c/5000 N° 26/6		4,92	147,60
28	CX	500	Lápis de Cor - 12 Cores		3,97	1.985,00
29	UNI	1000	Lápis Preto		0,23	230,00
30	UND	20	Papel Bobina - Rolo		60,33	1.206,60
31	UND	300	Papel Camurça - Várias Cores		0,70	210,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			40x60			
32	UND	300	Papel Carbono		0,92	276,00
33	UND	300	Papel Crepon - Várias Cores		0,70	210,00
34	UND	10	Papel Estencil		0,66	6,60
35	UND	198	Papel Manteiga		0,80	158,40
36	PCT	80	Papel Sulfite A4 500 Fls		14,50	1.160,00
37	UND	3	Perfurador de Papel		20,93	62,79
38	UND	4	Pistola para Cola Quente Pequena		18,90	75,60
39	UND	200	Régua 30 cm		0,43	86,00
40	UNI	100	Tesoura Escolar Sem Ponta		1,58	158,00
41	UND	5	Tesoura Grande		10,93	54,65
42	MT	1000	TNT- Várias Cores Gramadura 40		1,53	1.530,00
TOTAL						19.641,74

LOTE 007 - MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO - PETI

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT	4	01 Rede p/tênis de Mesa - 02 suporte p/rede - 02 Raquetes - 01 Bolinha		36,30	145,20
2	UND	40	Alfabeto Móvel em EVA		20,66	826,40
3	UND	70	Bambole		3,00	210,00
4	UND	15	Bola de Basquete		40,33	604,95
5	UND	7	Bola de Futebol de Campo		55,33	387,31
6	UND	8	Bola de Futebol de Salão		71,00	568,00
7	UND	15	Bola de Voleibol (Couro)		52,33	784,95
8	UND	2	Mesa de Tênis de mesa - Tampo em MDF - Pés de madeira dobráveis - Dimensões aprox. 152x76x274 - 18 mm		740,00	1.480,00
TOTAL						5.006,81

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 117.018,13 (Cento e Dezessete Mil, Dezoito Reais e Treze Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação das Secretarias Municipais de Promoção Social e Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2011.

Assinatura do representante legal da empresa

- Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E SANITÁRIA DOS PRODUTOS

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

À

Comissão Municipal de Licitações

Laranjal - PR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que assumimos toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pela nossa empresa, em atenção ao Edital Pregão Presencial n° 004/2011.

Localidade, de de 2011.

.....

Representante legal da empresa



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III

PREGÃO Nº 004/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 004/2011, objeto do Procedimento Licitatório nº 021/2011, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2011

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 004/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2011.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2011.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 021/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2011

CONTRATO Nº ____/2011

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa (...),





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011**, resultante do Procedimento Licitatório nº 021/2011 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA; AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), DURANTE O ANO DE 2011 (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2011, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 004/2011 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados até 31 de dezembro de 2011;

2.2 - Somente serão aceitos os produtos que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles apresentados na proposta, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2.3 - Os pedidos de frutas, legumes e verduras respeitarão a sazonalidade de cada produto. Salientamos que não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo.

2.4 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico.

2.5 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2.6 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.7 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.8 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

A presente contratação vigorará até 31 de dezembro de 2011, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote
001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000151	BATATA INGLESA- SACA 50KG	SC	30,00	79,83	2.394,90
000154	BANANA	KG	400,00	1,61	644,00
000156	MAÇÃ	KG	300,00	3,23	969,00
000161	CENOURA	KG	100,00	1,74	174,00
000162	MAMÃO	KG	100,00	2,50	250,00
000272	TOMATE	KG	100,00	2,24	224,00
000431	BETERRABA	KG	100,00	1,86	186,00
002407	REPOLHO - SACA 25 KG	SC	30,00	21,16	634,80
002586	CEBOLA	KG	100,00	1,73	173,00
002588	MELANCIA	KG	100,00	1,35	135,00
002668	LARANJA	KG	400,00	1,59	636,00
003269	ALHO	KG	20,00	12,96	259,20
003270	OVOS	DZ	200,00	2,87	574,00
Total da dotação					7.253,90
Total do lote					7.253,90

Lote
002 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000354	SALSICHA	KG	400,00	5,18	2.072,00
002590	PRESUNTO FATIADO	KG	60,00	12,06	723,60
002667	CARNE BOVINA MOÍDA - 2ª	KG	550,00	7,96	4.378,00
003271	FRANGO CONGELADO	KG	550,00	4,37	2.403,50
003272	QUEIJO FATIADO	KG	100,00	15,39	1.539,00
004331	CARNE BOVINA COSTELA	KG	250,00	7,78	1.945,00
004332	CARNE SUÍNA DE PERNIL	KG	250,00	7,75	1.937,50
004333	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	200,00	7,56	1.512,00
Total da dotação					16.510,60
Total do lote					16.510,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
003 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000118	SAL REFINADO PCT 01KG	PCT	200,00	1,21	242,00
000119	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 05 KG	PCT	200,00	6,96	1.392,00
000133	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	LTA	100,00	4,46	446,00
000138	QUIRERA PCT 1 KG	PCT	200,00	1,46	290,00
000143	MILHO PIPOCA - 500 GR	PCT	800,00	1,72	1.376,00
000144	SOPÃO PCT 200GR	PCT	200,00	3,81	762,00
000150	SAGU PCT 500GR	PCT	100,00	1,88	188,00
000167	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	PCT	150,00	1,60	240,00
000170	AMIDO DE MILHO CX 500 GR	CX	30,00	2,31	69,30
000352	MACARRÃO PICADO - 1KG	PCT	1.500,00	3,08	4.620,00
002496	ALMONDEGAS EM LATA 420 GR	UN	270,00	4,93	1.331,10
002498	ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	PCT	400,00	9,13	3.652,00
002501	CALDO DE GALINHA - 57 GR	CX	1.000,00	1,36	1.360,00
002502	CANJICA - 1KG	PCT	200,00	1,77	354,00
002506	FERMENTO INSTANTÂNEO P/PÃO 100 GR	LTA	40,00	3,25	130,00
002508	GELATINA - DIVERSOS SABORES 85 GR	CX	200,00	0,76	152,00
002509	GUIA ALIMENTAR A BASE DE ARROZ	LT	30,00	8,25	247,50
002510	GUIA ALIMENTAR A BASE DE MILHO	LT	30,00	8,29	248,70
002602	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	LTA	1.000,00	2,87	2.870,00
003274	FEIJÃO - PCT 1 KG	PCT	199,00	3,18	632,82
003275	FERMENTO P/BOLO - 100 GR	LTA	40,00	2,18	87,20
003276	FUBÁ - 1KG	KG	150,00	1,54	231,00
003277	TEMPERO COMPLETO POTE - 60 GR	PCT	250,00	1,88	470,00
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000121	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	PCT	800,00	5,59	4.472,00
000250	REFRIGERANTE 2LTS	LT	400,00	2,81	1.124,00
000251	CREME DE LEITE LT 300GR	LTA	40,00	1,79	71,60
000261	LEITE CONDENSADO LT 395GR	LTA	60,00	2,41	144,60
001647	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	PCT	800,00	2,20	1.760,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002499	BISCOITO SORTIDOS - 800 GR	PCT	2.000,00	5,53	11.060,00
002500	CAFÉ MOÍDO - 500 GR	PCT	100,00	5,64	564,00
002503	CHÁ MATE - SACHE 40 GR	CX	290,00	1,97	571,30
002504	DOCE DE LEITE - 400 GR	PTE	200,00	2,69	538,00
002512	MARGARINA VEGETAL - 500 GR	PTE	90,00	1,61	144,90
002513	REFRESCO - SABORES DIVERSOS - 120 GR	PCT	1.000,00	0,66	660,00
002595	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	1.500,00	2,30	3.450,00
002598	COCO RALADO - 100 GR	PCT	30,00	1,85	55,50
002669	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG	PCT	250,00	11,12	2.780,00
003273	BALA	PCT	60,00	5,91	354,60
Total da dotação					49.142,12
Total do lote					49.142,12

Lo#

004 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	50,00	5,35	267,50
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	200,00	0,88	176,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	40,00	1,43	57,20
000733	TOALHA DE ROSTO	UN	50,00	4,44	222,00
001655	RODO DE ESPUMA	UN	20,00	4,39	87,80
001658	SACO DE LIXO 30 LT - C/10 UND	UN	200,00	1,34	268,00
001659	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	LT	200,00	1,64	328,00
001661	DESINFETANTE 2 LTS	GL	200,00	3,14	628,00
002515	BALDE DE PLÁSTICO 10 LT	LT	30,00	4,48	134,40
002516	ESPONJA DE AÇO C/8 UND	PCT	100,00	1,85	185,00
002517	PANO DE CHÃO	UN	200,00	3,81	762,00
002519	RODO GRANDE	UN	40,00	9,19	367,60
002520	SABÃO EM PEDRA C/5 UND	UN	200,00	3,73	746,00
002521	SABÃO EM PÓ	KG	150,00	4,81	721,50
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	36,63	73,26
002671	PANO DE PRATO	UN	30,00	2,44	73,20
003278	DETERGENTE - 500ML	UN	150,00	1,10	165,00
Total da dotação					5.262,46
Total do lote					5.262,46

Lo#

005 AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
Unidade Quantidade Unitário Valor					



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002527	ISOPOR Nº 5	UN	20,00	4,23	84,60
3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002523	AGULHA DE COSTURA MÃO	UN	80,00	0,69	55,20
002524	AGULHA PARA BORDAR	UN	40,00	0,73	29,20
002526	FIO PARA BORDADO - MEADA - VÁRIAS CORES	UN	150,00	1,77	265,50
002528	LÁPIS PARA TRANSCREVER O RISCO	UN	20,00	4,55	91,00
002529	NOVELOS DE LÃ DE VÁRIAS CORES 40 GR	UN	200,00	2,56	512,00
002530	PINCÉIS - NÚMEROS VARIADOS	UN	100,00	8,15	815,00
002532	ROLOS DE FITA DE CETIM C/50 M Nº 5	UN	50,00	31,66	1.583,00
002534	SACOS DE ESTOPA	UN	250,00	11,99	2.997,50
002535	TECIDO DE ALGODÃO CRU - PEÇA C/50M	UN	7,00	542,50	3.797,50
002536	TINTA ALTO RELEVO - VÁRIAS CORES	UN	40,00	3,47	138,80
002537	TINTA PARA TECIDO - VÁRIAS CORES	CX	150,00	21,60	3.240,00
004337	BARBANTE NOVELO Nº 4 CRU	UN	20,00	9,43	188,60
004338	BARBANTE NOVELO Nº 6 CRU	UN	20,00	9,43	188,60
004339	BARBANTE NOVELO Nº 8 CRU	UN	20,00	10,70	214,00
Total da dotação					14.200,50
Total do lote					14.200,50

Lote

006 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002558	CONJUNTO DE CANETINHAS - 12 CORES	UN	200,00	3,92	784,00
002563	EVA - DIVERSAS CORES	UN	500,00	1,96	980,00
002574	PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES	UN	300,00	0,70	210,00
002576	PAPEL MANTEIGA	UN	198,00	0,80	158,40
002584	TNT - VÁRIAS CORES GRAMADURA 40	RL	1.000,00	1,53	1.530,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002660	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES 40 X 60	UN	300,00	0,70	210,00	
003284	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	700,00	1,86	1.302,00	
003289	PAPEL ESTENCIL	UN	10,00	0,66	6,60	
003290	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	100,00	1,58	158,00	
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
000997	ENVELOPE A4	UN	500,00	0,46	230,00	
001026	RÉGUA 30 CM	UN	200,00	0,43	86,00	
002539	APONTADOR	UN	200,00	0,85	170,00	
002543	BORRACHA	UN	200,00	0,40	80,00	
002544	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS	UN	500,00	0,94	470,00	
002546	CADERNO DE LINHA 48 FLS	UN	1.500,00	0,94	1.410,00	
002547	CADERNO DE MATEMÁTICA 48 FLS	UN	800,00	0,94	752,00	
002548	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	60,00	4,40	264,00	
002550	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	20,00	34,50	690,00	
002551	CANETA RETOPROJETOR	UN	14,00	4,40	61,60	
002552	CARTOLINA - VÁRIAS CORES	UN	1.000,00	0,51	510,00	
002553	CD-R GRAVÁVEL 52 X	UN	100,00	1,50	150,00	
002554	CLIPS Nº 20	CX	50,00	2,60	130,00	
002555	COLA BRANCA 1L	UN	25,00	9,26	231,50	
002560	DISQUETE	CX	60,00	13,53	811,80	
002561	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 8X	UN	100,00	2,60	260,00	
002564	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X45	UN	50,00	2,92	146,00	
002565	FITA CREPE BRANCA	UN	60,00	2,96	177,60	
002570	LÁPIS PRETO	UN	1.000,00	0,23	230,00	
002571	PAPEL BOBINA - ROLO	UN	20,00	60,33	1.206,60	
002579	PERFURADOR DE PAPEL	UN	3,00	20,93	62,79	
002583	TESOURA GRANDE	UN	5,00	10,93	54,65	
002652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX C/5000 UND Nº 26/6	CX	30,00	4,92	147,60	
002655	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	500,00	3,97	1.985,00	
<hr/>						
002661	PAPEL SULFITE A4 500 FLS	UN	80,00	14,50	1.160,00	
003279	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UN	1.500,00	0,94	1.410,00	
003280	CALCULADORA GRANDE	UN	10,00	19,66	196,60	
003281	COLA BRANCA 40GR	UN	200,00	0,70	140,00	
003283	CORRETIVO LÍQUIDO	UN	40,00	1,82	72,80	
003285	GRAMPEADOR GRANDE	UN	10,00	33,66	336,60	
003288	PAPEL CARBONO	UN	300,00	0,92	276,00	
	3.3.90.30.99.04 DESPESAS COM MATERIAL DE ARTESANATO					
	31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002557	COLA QUENTE PEQUENA	UN	300,00	1,06	318,00	
002580	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	4,00	18,90	75,60	
					Total da dotação	19.641,74
					Total do lote	19.641,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
007 MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.08011-071 Execução Recursos SUAS - Piso Variável Média Complexidade					
002690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
002538	ALFABETO MÓVEL EM EVA	UN	40,00	20,66	826,40
002540	BAMBOLE	UN	70,00	3,00	210,00
002541	BOLA DE BASQUETE	UN	15,00	40,33	604,95
002542	BOLA DE VOLEIBOL (COURO)	UN	15,00	52,33	784,95
003291	MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM MESA DE TÊNIS DE MESA TAMPO EM MDF - PÉS DE MADEIRA DOBRÁVEIS - DIMENSÕES APROX. 152X76X274 - 18MM	UN	2,00	740,00	1.480,00
003292	01 REDE P/TÊNIS DE MESA - 02 SUPORTE P/REDE - 02 RAQUETES - 01 BOLINHA	KIT	4,00	36,30	145,20
004340	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	7,00	55,33	387,31
004341	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN	8,00	71,00	568,00
Total da dotação					5.006,81
Total do lote					5.006,81
TOTAL GERAL					117.018,13
<hr/>					
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
		Conta 002690	117.018,13		
		Fonte 31741	117.018,13		

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02

(dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de

qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 004/2011, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n°s 8.666/93, alterada pelas Leis n°s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 004/2011 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Tribunal do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº 021/2011, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Laranjal, de de 2011.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO XI

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 21/02/2011

Procedimento Licitatório: 021/2011

Edital: Pregão Presencial nº 004/2011

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 021/2011, referente ao Edital Pregão Presencial nº 004/2011, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2011.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br